

PORTARIA N.º 5475, DE 13 DE JANEIRO DE 2009

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor
Municipal Juarez Pedro Bianchini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de Fevereiro de 2009, ao Servidor Municipal **Juarez Pedro Bianchini**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Padrão "7", matrícula n.º 0302, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 23.07.07 a 22.07.08.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Janeiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.